



Prefeitura de Joinville

COMUNICADO SEI Nº 0015744935/2023 - SES.UGE.CEIS

Joinville, 01 de fevereiro de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PRM DIA 02/02/2023 DAS 07 ÀS 13:30

EDITAL SEI Nº 0014194540/2022 - SES.UGE.CEIS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Em atendimento ao Edital do Processo Seletivo para médico residente SEI nº 0014194540/2022 - SES.UGE.CEIS (0014194540) em seu item 1.4, convocamos os candidatos aprovados, em ordem de classificação, considerando as manifestações de desistência de matrícula, e o não comparecimento de convocados, conforme item 1.4 e 1.4.1

Classificação	Inscrição	Nome
13º	67702265942-3	LARISSA DA SILVA ROCHA
14º	67702262751-8	DÉBORAH MARTINS COSTA
15º	67702299155-5	NICOLLAS ALVES TEMPONI
16º	67702299155-5	KALINE LIMA MENEGAT
17º	67702266677-2	VITORIA MARCELA BORDIN DA SILVA MAFRA

A matrícula dos candidatos será realizada diretamente no CEIS - Centro de Educação e Inovação em Saúde, da SMS de Joinville, na Rua Iriú, 2475, Iriú, Joinville, SC, amanhã, dia 02/02/2022, no horário das 07:00 às 13:30, em conformidade com o edital, item 5.4.

A classificação respeita o direito a pontuação adicional informada pelo candidato. Quando da convocação para matrícula será reclassificado o candidato que tenha informado o direito a pontuação adicional mas não conste na 'Lista dos Aptos a utilizarem a bonificação do PROVAB'

(item 5.2) ou apresente o 'Certificado da Participação no Esforço de Contenção da Pandemia do COVID-19' no momento da matrícula.

OBS: conforme previsto no item 5.3 do edital, houve manifestação de desistência dos candidatos com primeira, segunda, terceira, quinta, oitava, décima e décima-primeira classificações, e o não comparecimento dos candidatos com quarta, sexta, sétima e nona classificações, permitindo a convocação dos candidatos com classificação seguinte conforme previsto no item 1.4.1.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ernesto dos Reis Lima**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2023, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015744935** e o código CRC **ADC922AB**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.025037-8

0015744935v4